



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 14/2023 – Câmara Recursal de Roraima**

**Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021 (Dec 10.020/2019 e alterações).**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, foi aberta a Reunião, pelo Presidente da Câmara Recursal, João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014), e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 5 (cinco) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **IMPROVIMENTO** do recurso - 05 requerimentos:

Interessado (a)	Processo	Motivação	Exigência Legal
MILEN MARGARETH FERNANDES SCHRAMM	05502.005624/2015-71	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993); Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos.	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017

DANÚBIA MAGALHÃES RODRIGUES	05502.059202/2015-15	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993; Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos.	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
ORLANDO PINHEIRO FARIAS	05502.059860/2015-15	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993; Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos.	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
NILTON SÉRGIO GOMES LIMA	05502.005465/2015-12	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993; Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos.	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017
NADIR MOREIRA DE CUNHA	05502.003760/2015-26	Não comprovou vínculo dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993; Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos.	Art. 14, 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018 + art. 31 da EC 98/2017

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Almeida Pennafort, Membro de Câmara**, em 17/07/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 17/07/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 17/07/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 17/07/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 17/07/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35754374** e  
o código CRC **5B247B91**.

---

Referência: Processo nº 19975.113979/2021-29

SEI nº 35754374